VIDA IMPECÁVEL

MANUAL DO SEGURADO

CAPEMISA SEGURADORA

Versão Outubro/2026

Bem-vindo à CAPEMISA!

Parabéns! Você acaba de adquirir um produto especial e cheio de vantagens, garantido pela **CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência**, que há 60 anos vem cultivando cuidado para as pessoas se sentirem mais seguras e felizes.

A CAPEMISA é especialista em vida, por isso, nossas soluções são pensadas para cuidar do que mais importa: você e sua família. E pensando em vocês, criamos este manual para trazer informações importantes que irão ajudá-los durante todo o tempo que estiverem conosco.

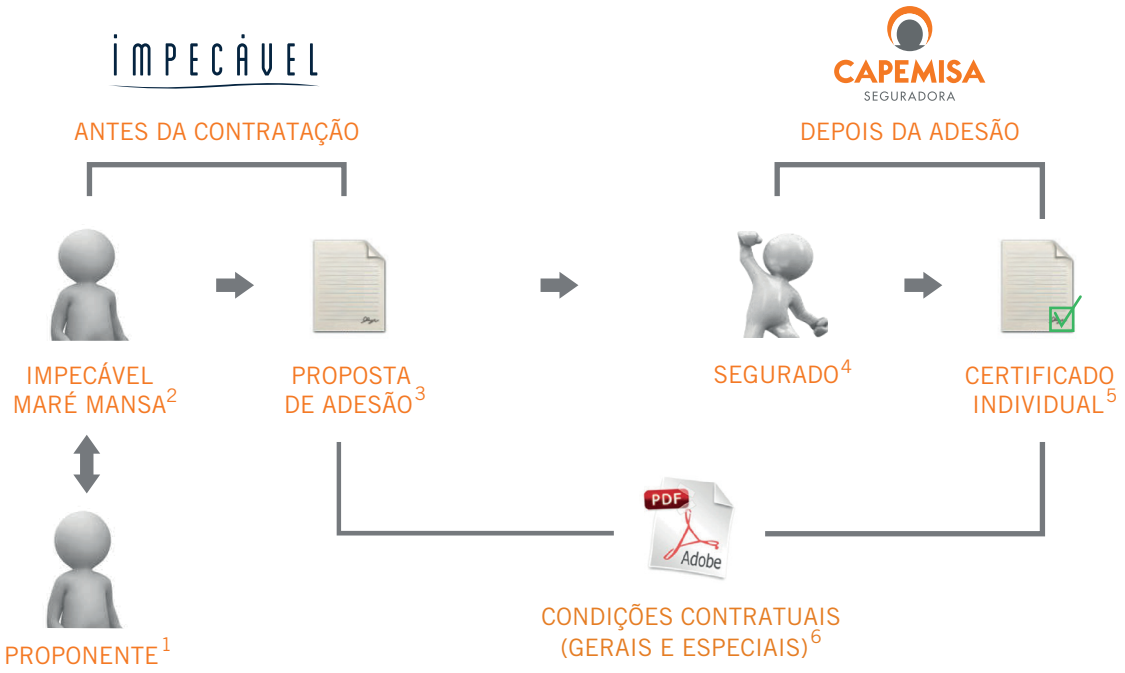
O produto **Vida Impecável** é um Seguro Coletivo de Pessoas aprovado pela SUSEP no Processo n.º 15414.004708/2007-20.

Para conhecer todos os detalhes, na íntegra, do produto que você contratou, consulte as Condições Contratuais (Condições Gerais e Condições Especiais) e as respectivas cláusulas de cada garantia contratada, disponíveis no site da CAPEMISA - www.capemisa.com.br.

SUMÁRIO

CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA 4
OBJETIVO DO PRODUTO 5
COBERTURA DO SEGURO 5
CARÊNCIA 5
LONGEVIDADE 5
PACOTE DE SERVIÇOS 6
SORTEIO 7
VIGÊNCIA DO SEGURO 8
PAGAMENTO DA MENSALIDADE 8
DISCIPLINA FINANCEIRA 8
BENEFICIÁRIOS 9
INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS 9
INDENIZAÇÃO 10
CANCELAMENTO E PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO 10
PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO 11
CANAIS DE ATENDIMENTO CAPEMISA 12

CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA



[1]***Proponente:*** *(é)são a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em contratar a cobertura de Seguro, apresentando à Seguradora uma Proposta de Contratação com informações de sua responsabilidade.*

[2]***Estipulante:*** *é a pessoa jurídica que contrata a Apólice Coletiva de Seguro, investida dos poderes de representação dos Segurados nos termos da legislação em vigor.*

[3]***Proposta de Adesão:*** *documento em que o proponente, pessoa física, expressa a intenção de contratar o produto, manifestando pleno conhecimento das Condições Contratuais.*

[4]***Segurado:*** *pessoa física que contrata a cobertura do produto.*

[5]***Certificado Individual:*** *é o documento destinado ao Segurado, emitido pela CAPEMISA que formaliza a aceitação do proponente e discrimina a(s) cobertura(s) contratada(s), bem como seus respectivos valores de Capital Segurado Individual, e suas alterações ao longo da vigência do Contrato.*

[6]***Condições Contratuais:*** *é o conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, também denominadas condições gerais e especiais. Condições Gerais: É o conjunto de cláusulas contratuais que estabelecem direitos e obrigações da Seguradora, dos Segurados e dos Beneficiários, bem como as características gerais do Seguro.* ***Condições Especiais:*** *conjunto de cláusulas que especificam as diferentes modalidades de coberturas que possam ser contratadas dentro de um mesmo plano de Seguro.*

OBJETIVO DO PRODUTO

O objetivo do produto **Vida Impecável** é auxiliar na reestruturação da vida do(s) Beneficiário(s) em caso de morte do Segurado ocasionada, **exclusivamente, por acidente pessoal coberto**, desde que o evento não se enquadre como risco excluído constante nas Condições Contratuais do Seguro.

Além dessa proteção, você conta com os Serviços de **Assistência Nutricional** e de **Assistência Telemedicina com Rede Referenciada - Familiar** e ainda concorre a 1 (um) sorteio mensal.

COBERTURA DO SEGURO[7]

Morte Acidental: garante ao(s) Beneficiário(s), em caso de morte do Segurado ocasionada, exclusivamente, por acidente pessoal coberto, ocorrida durante a vigência da Apólice, o pagamento de uma indenização[8] limitada a R$ 5 mil (cinco mil reais).

CARÊNCIA

Não há carência em caso de Morte Acidental, exceto para o caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponder a 2 (dois) anos ininterruptos contados a partir da data de início de vigência de seu Seguro.

#SELIGANADICA

LONGEVIDADE

Esse é um dos temas mais tratados nos últimos tempos, e isso é muito bom. Com o avanço da medicina e da ciência, aliado a exercícios físicos, mudança de hábitos alimentares e aumento da produtividade das pessoas com idade acima dos 50, é cada vez maior o número de pessoas que passam dos 100 anos, sendo assim, precisamos nos preparar para viver plenamente toda essa possibilidade, e nada melhor que pensar, no PRESENTE, como desejamos que seja o nosso futuro, e a contratação dessa proteção é uma excelente forma de começar.

Embora a contratação da proteção financeira seja uma excelente decisão, melhor ainda é estar presente e viver uma vida longa e saudável. Para ajudar você, trouxemos algumas dicas:

[7]Seguro: contrato pelo qual uma das partes(Seguradora) se obriga, mediante a cobrança de prêmio, a indenizar a outra(Segurado/Estipulante)pela ocorrência de determinados eventos ou por eventuais prejuízos. É a proteção econômica que o indivíduo busca para prevenir-se contra a necessidade aleatória.

[8]Indenização: valor a ser pago pela Capemisa ao Segurado ou ao(s) Beneficiário(s) quando da ocorrência do evento coberto, limitado ao valor do Capital Segurado da respectiva cobertura contratada.

1. Pratique exercícios físicos regularmente;
2. Faça o *check-up* médico anualmente;
3. Evite o tabagismo e o consumo de bebida alcoólica;
4. Beba bastante água;
5. Alimente-se de forma saudável;
6. Durma, pelo menos, 8 horas diárias; e
7. Cuide bem das suas relações afetivas.

Poupar para um futuro melhor está bem alinhado com o tema longevidade, não é mesmo? Então, tenha sempre em mente a importância do passo que tomou ao contratar a sua proteção e fuja das armadilhas que nos levam a cancelar sua contratação quando estamos com alguma dificuldade financeira. Lembre-se: "*o seguro morreu de velho!*"

PACOTE DE SERVIÇOS

Com o **Vida Impecável**, você conta com um pacote de serviços para sua comodidade:

- **Assistência Nutricional:** O Segurado terá acesso ao programa personalizado de informações nutricionais, Saúde e bem-estar nas diferentes fases da vida, Nutrição e controle de peso, Orientação sobre alimentos para Cardápios especiais, Alimentação saudável, Nutrição preventiva, Receitas e técnicas culinárias, Fitness, Estética e beleza, de acordo com as condições definidas no Regulamento da Assistência Nutricional.

- **Assistência Telemedicina com Rede Referenciada - Familiar:** Garante ao Segurado e a seus dependentes (cônjuge e filhos até 21 anos) acesso a consultas on-line de Telemedicina, sem custo adicional, com Clínico Geral e outras especialidades médicas para casos de menor gravidade e/ou complexidade, além de acesso a uma Rede Referenciada para consultas, exames e procedimentos médicos presenciais, com até 70% de economia nas áreas de medicina tradicional, saúde complementar e odontologia. Também oferece descontos em farmácias credenciadas, a partir de 15% em medicamentos de marca e 30% em medicamentos genéricos.

 Para agendar consultas e exames, utilize a Central de Atendimento da Assistência, o aplicativo Tem Saúde ou acesse o *site* **www.temsaude.com**.

 Os valores referentes a consultas, exames e procedimentos presenciais realizados na Rede Referenciada, bem como à aquisição de medicamentos, são de responsabilidade exclusiva do Segurado e/ou de seus dependentes.



FIQUE LIGADO!

• É importante que você conheça as Assistências de seu Seguro na íntegra, todas as facilidades oferecidas, o que cada serviço cobre ou não cobre, além de regras e limites para a utilização dos serviços. Para isso, consulte os Regulamentos disponíveis em nosso *site*, acesse www.capemisa.com.br/servicos-de-assistencia e selecione as respectivas Assistências, lá você encontrará os telefones das Centrais de Atendimento, orientações e demais informações importantes.

• Os serviços estarão disponíveis para utilização a partir de 7 (sete) dias corridos, contados do início de vigência de seu Seguro, estando assegurado enquanto estiver o Seguro ativo, e o pagamento de suas mensalidades, rigorosamente, em dia.

• Em hipótese alguma, haverá reembolso de despesas realizadas por conta própria, sem o prévio conhecimento e a autorização expressa da Central de Atendimento da Prestadora de Serviços.

• Para acionar os serviços da Assistência Nutricional e/ou da Assistência Telemedicina com Rede Referenciada - Familiar, siga as orientações previstas no respectivo Regulamento da Assistência.

SORTEIO

E os benefícios não param por aqui. Com o **Vida Impecável**, você receberá 1 (um) número da sorte para concorrer a 1 (um) sorteio* mensal, no valor bruto de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O sorteio ocorrerá sempre no último domingo de cada mês.

Sua participação nos sorteios será iniciada no segundo mês seguinte ao início de vigência do seu Seguro e estará assegurada enquanto o Seguro estiver vigente, o pagamento do Prêmio do Seguro, em dia, e a Promoção, vigente.

**Sorteio vinculado ao Título de Capitalização da CAPEMISA Capitalização S/A – CNPJ n.º 14.056.028/0001-55, aprovado pelo Processo SUSEP n.º 15414.901126/2018-46.*

ATENÇÃO!

Haverá incidência de Imposto de Renda na fonte sobre o valor da premiação, conforme legislação em vigor à época do sorteio.

Acesse **www.capemisa.com.br/para-voce/acidentes-pessoais/vida-impecavel/** para:

- conhecer o Regulamento do Sorteio na íntegra, clicando na aba "**Detalhes do Produto**" e depois em "**Regulamento do Sorteio**";
- acompanhar o resultado dos sorteios, clicando na aba "**Sorteados**".

Lembre-se que o resultado do Sorteio também pode ser consultado em qualquer casa lotérica ou no *site* da Caixa Econômica Federal, por meio do endereço **www.caixa.gov.br**.

VIGÊNCIA DO SEGURO

O início de vigência[9] de seu Seguro iniciará às 24h da data de adesão e estará descrita no seu certificado individual, que traz informações básicas da contratação realizada.

Para ter acesso ao Certificado Individual, solicite na Central de Relacionamento CAPEMISA ou no SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor (confira em "CANAIS DE ATENDIMENTO CAPEMISA", na pág. 12)

PAGAMENTO DA MENSALIDADE

Caberá ao Segurado efetuar o pagamento de suas mensalidades que serão cobradas, exclusivamente e mensalmente, na fatura do seu **Cartão Impecável**, junto dos demais gastos que tenham ocorrido no seu cartão.

Devido à natureza do Regime Financeiro desse Produto ser Repartição Simples[10], não é permitida a concessão de resgate ou a devolução de quaisquer mensalidades pagas, uma vez que são destinadas a custear o risco de pagamento das indenizações no período de cobertura do Seguro.



DISCIPLINA FINANCEIRA

Já sabemos que o nosso futuro é consequência do que fazemos agora, e ter disciplina financeira traz algumas vantagens. Se você conhece bem suas contas, termina o mês com folga e ainda consegue poupar para o futuro, está no caminho certo. Agora, se o dinheiro termina com as contas ainda para pagar, e você precisa lançar mão de algum tipo de linha de crédito, acenda o sinal vermelho.

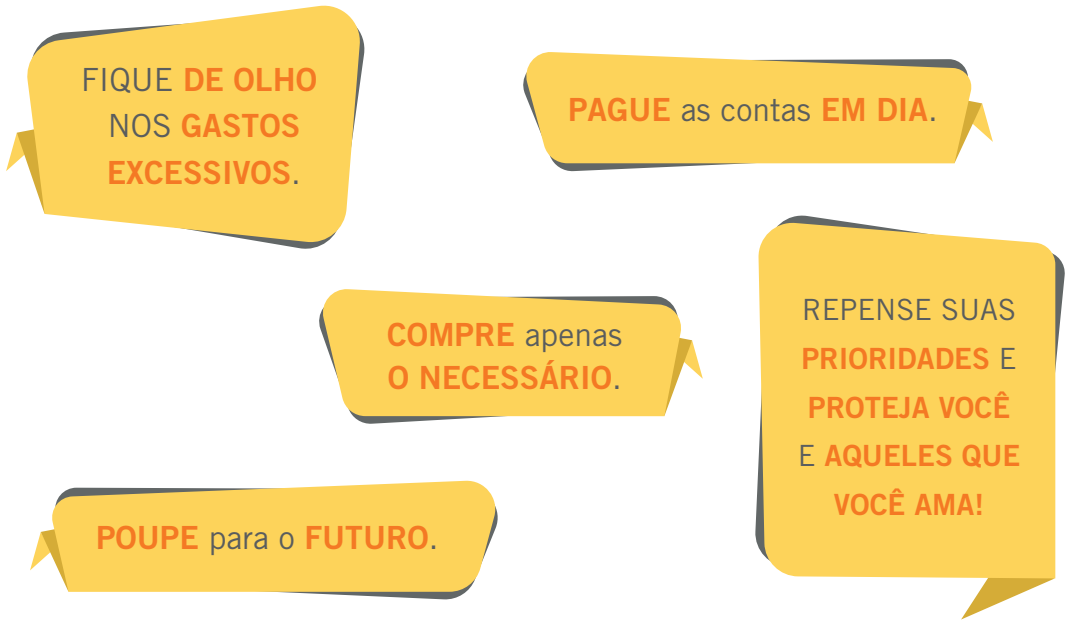
Veja algumas dicas que podem ajudá-lo a sair dessa situação:

- **Celular:** se sua conta é antiga, você pode estar pagando mais caro do que deveria, procure a operadora e renegocie ou, se for o caso, cogite fazer portabilidade com outra operadora;
- **TV a cabo:** verifique se você precisa de tantos canais e cancele aqueles que você e sua família pouco assistem;
- **Multas por atraso:** coloque suas contas recorrentes em débito automático ou um aviso no celular para não perder os prazos;
- **Pequenos gastos:** fique atento a pequenos gastos, tipo o cafezinho de todo dia, isso pode gerar uma boa economia no fim do ano.

[9]Início de vigência: data a partir da qual as garantias de risco propostas serão garantidas pela Capemisa.

[10]Repartição Simples: estrutura técnica em que as contribuições pagas por todos os participantes em um determinado período deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Fazer uma lista dos ganhos e gastos e conversar com a família para que todos se comprometam com o objetivo de colocar as contas em dia, além de começar a poupar para um futuro mais tranquilo, é um excelente começo.



BENEFICIÁRIOS[11]

Os Beneficiários serão os herdeiros legais, conforme legislação vigente à época do evento.

O Cliente pode indicar ou alterar seus Beneficiários, inclusive os percentuais de participação no Seguro, a qualquer momento, enquanto seu contrato estiver vigente. Para saber mais, contate a Central de Relacionamento CAPEMISA.

#SELIGANADICA

INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

A indicação de Beneficiários, bem como a comunicação da contratação dessa proteção a eles ou a alguém de sua confiança, é muito importante. Desse jeito, a CAPEMISA poderá pôr em prática, de forma mais rápida, aquilo que você planejou para o caso de sua ausência precoce.

Para ajudá-lo a definir seus Beneficiários, sugerimos que comece fazendo as seguintes perguntas:

[11] *Beneficiário(s): é(são) a(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) designada(s) livremente pelo Segurado ou, na ausência de designação, os herdeiros legais definidos em legislação vigente à época do evento, que farão jus ao recebimento da indenização, limitada ao valor do Capital Segurado contratado, na hipótese de ocorrência do sinistro.*

- Quem eu gostaria de auxiliar financeiramente no caso de minha ausência?
- A minha ausência alterará a vida financeira dessa pessoa?
- Qual o percentual de dependência financeira dessa pessoa comigo?
- Tenho outros dependentes financeiros para dividir o valor do Seguro no caso de minha ausência? E como farei essa divisão?

INDENIZAÇÃO

É o pagamento do Capital contratado para o Seguro, pago ao(s) Beneficiário(s), em decorrência da ausência prematura por morte acidental do Segurado, ocorrida durante o período de cobertura de seu contrato. O pagamento da indenização é feito em até 30 (trinta) dias, após o recebimento, pela CAPEMISA, de toda a documentação necessária ao processo de regulação do sinistro[12], podendo esse prazo ser suspenso no caso de solicitação de documentação complementar.

IMPORTANTE: Não há incidência de Imposto de Renda retido na fonte sobre o valor da Indenização.

CANCELAMENTO E PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO

O cancelamento é a extinção do contrato de Seguro e poderá ocorrer pelos seguintes motivos:

- A pedido do Cliente: por meio da Central de Relacionamento da CAPEMISA;
- Por inadimplência (falta de pagamento de mensalidades): quando ultrapassado o prazo de tolerância[13] de 90 (noventa) dias corridos;
- Em caso da ausência prematura por morte do Cliente.

Haverá perda de direito à indenização se o Cliente:

- Fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio;
- Agravar intencionalmente o risco;
- Deixar de comunicar imediatamente à CAPEMISA, logo que saiba, de qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto;
- Por qualquer meio ilícito, dolo, má-fé, fraude ou simulação na contratação do Seguro, durante sua vigência, ou ainda na ocorrência do sinistro, para obter ou majorar a indenização, o Cliente, seus prepostos ou seu(s) Beneficiário(s) procurarem obter benefícios.

[12]Sinistro: ocorrência do risco coberto durante o período de vigência do Seguro.

[13]Prazo de tolerância: corresponde ao período máximo, em que ainda há cobertura, que antecede o cancelamento do Seguro em razão da inadimplência (não pagamento) do Segurado.

PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO

Para o recebimento da indenização, entre em contato com uma de nossas Sucursais ou ligue para a Central de Relacionamento da CAPEMISA, para buscar orientações para a abertura do processo de regulação do sinistro.

O(s) sinistro(s) ocorrido(s) deverá(ão) ser informado(s) à CAPEMISA, imediatamente quando do conhecimento, podendo ser:

a) pelo Meu Portal CAPEMISA - www.meuportalcapemisa.com.br, para o aviso do sinistro e envio da respectiva documentação;

b) por escrito, por meio de carta, e-mail etc., juntamente com o envio da documentação para regulação do processo; ou

c) presencialmente, em uma de nossas Sucursais, munido da documentação necessária.

É fundamental que esse contato seja o mais rápido possível, para que possamos atendê-lo(s) o quanto antes.

Verifique nas Condições Contratuais (Condições Gerais e Especiais) do produto a listagem completa dos documentos necessários para a cobertura contratada. Para agilizar o processo, você pode seguir os passos abaixo, lembrando que a CAPEMISA poderá solicitar documentos adicionais para seguir com o processo de regulação do sinistro:

- Separe os documentos de identificação do Segurado e do(s) Beneficiário(s);
- Faça cópia dos documentos de apólice de seguro e/ou certificados;
- Preencha os formulários para regulação do sinistro entregues pela Central de Relacionamento da CAPEMISA;
- Anexe aos formulários de sinistro, a cópia da certidão de óbito do Segurado e os demais documentos e/ou exames solicitados, de forma completa, visando evitar a necessidade de emissão de novas pendências, o que pode aumentar o prazo de conclusão do processo de sinistro e, consequentemente, do pagamento da indenização.

Consulte os documentos definidos para cada cobertura contratada nas Condições Contratuais disponíveis em **www.capemisa.com.br/para-voce/acidentes-pessoais/vida-impecavel/** na aba "**Detalhes do Produto**".

ATENÇÃO!

O pagamento da indenização será de forma única, por meio de depósito em conta-corrente ou conta poupança do(s) Beneficiário(s), em caso de falecimento do Cliente.

#SELIGANADICA

Você fez uma sábia escolha! Em um processo de partilha de bens, com abertura de inventário, é comum que os herdeiros só tenham acesso aos bens após um longo tempo.

O pagamento da indenização do Seguro de Vida independe desse processo porque não está sujeito às dívidas do Cliente nem é considerado como herança, sendo, então, um processo mais simplificado e rápido, o que torna esse produto ainda melhor quando o assunto é proteção.

CANAIS DE ATENDIMENTO CAPEMISA

Além de nossas Sucursais, distribuídas pelo Brasil, temos disponíveis, para seu atendimento, os seguintes canais:

- **Meu Portal CAPEMISA:** www.meuportalcapemisa.com.br.
- **Fale conosco:** faleconosco@capemisa.com.br.
- **Central de Relacionamento CAPEMISA:** 0800 291 2245 e 0800 723 3030 (disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados).
- **SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor:** 0800 291 2246 e 0800 940 1130 (7 dias por semana, 24 horas por dia). Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala: 0800 723 4030 (7 dias por semana, 24 horas por dia).
- **Ouvidoria:** 0800 291 2248 e 0800 707 4936 (disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados).

Nossa Ouvidoria atua na defesa dos direitos dos consumidores, com objetivo de assegurar o cumprimento das normas legais regulamentares relativas a seus direitos.

FIQUE LIGADO!

Conheça e se mantenha informado e atualizado com nossas notícias e movimentos, por meio de nossos canais, nas principais redes sociais:

/capemisa.seguradora

@capemisaseguradora

/capemisaseguradora

/company/capemisa

@capemisaseguradora

@capemisa



CAPEMISA

SEGURADORA